

Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A.

CNPJ/MF nº 13.574.672/0001-52 – NIRE 15.300.019.672

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de maio de 2026

Data, Hora e Local: No dia 04 de maio de 2026, às 11h00, na sede da Hidroviás do Brasil – Vila do Conde S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Avenida Verde e Branco, s/nº, Itupanema, CEP 68445-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinatura constante do Livro de Registro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: André Saleme Hachem; Secretário: Cassio Colli Badino de Souza Leite. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a renúncia do Sr. Harro Schlorke Burmann; e (ii) a eleição do Sr. Leopoldo José Gimenes. **Deliberações:** A única acionista da Companhia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberou por, sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições: (i) Consignar o recebimento da carta de renúncia do Sr. **Harro Ricardo Schlorke Burmann**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador de Cédula de Identidade nº 1027286861 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob nº 509.463.150-00, ao seu respectivo cargo de Diretor da Companhia, a partir desta data, nos termos da carta de renúncia apresentada; (ii) Aprovar a eleição Sr. **Leopoldo José Gimenes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 27.520.352-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 269.275.838-23, para exercer o cargo de Diretor sem Designação Específica da Companhia, com mandato iniciando-se nesta data até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026. O Diretor ora eleito toma posse nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, e, consultado anteriormente, declarou que: (a) não está incurso em qualquer delito que o impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foi designado; (b) não ocupa cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e (c) não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) Ratificar a composição da Diretoria, todos com até a Assembleia Geral Ordinária de 2027, a qual irá examinar os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2026: **Como Diretor Presidente:** • **Décio de Sampaio Amaral**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.893 / SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.286.298-83. **Como Diretores:** • **André Saleme Hachem**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade nº 29375176 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 409.714.208-90; • **Carlos Arruti Rey**, brasileiro, casado, advogado, portador de Cédula de Identidade nº 6.613.554-03, SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 805.884.415-20; e • **Leopoldo José Gimenes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 27.520.352-9/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 269.275.838-23. Todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 1.343, 7º andar, Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01317-910. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **Hidroviás do Brasil S.A.**, na qualidade de Acionista; **André Saleme Hachem**, na qualidade de Diretor e **Cassio Colli Badino de Souza Leite**, na qualidade de Secretário da Mesa. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o registro em 02/06/2026 sob o nº 20001102587. Protocolo: 269113754 de 26/05/2026. Karla da Costa Dias – Secretária Geral.

D4Sign e0d093c0-3851-4a7e-baf8-8f9e7ad59ad3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2006
10º, §2. Brasil

Hidrovias Brasil Vila Conde 28-07 dig pdf

Código do documento e0d093c0-3851-4a7e-baf8-8f9e7ad59ad3



Assinaturas



Antonio Erbeth
antonio.erbeth@oliberal.com.br
Assinou



Eventos do documento

28 Jul 2026, 12:40:46

Documento e0d093c0-3851-4a7e-baf8-8f9e7ad59ad3 **criado** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T12:40:46-03:00

28 Jul 2026, 12:41:13

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO ERBETH (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd). Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-28T12:41:13-03:00

28 Jul 2026, 12:41:20

ANTONIO ERBETH **Assinou** (e0a13cc6-d674-4672-aa0d-3991d6d2bbfd) - Email: antonio.erbeth@oliberal.com.br - IP: 187.255.194.163 (bbffc2a3.virtua.com.br porta: 1852) - Documento de identificação informado: 571.969.823-04 - DATE_ATOM: 2026-07-28T12:41:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 8ca78b6be9a0b43b578c75849c7645bc90cf86afc7338bca53ab1fe4983ff27

(SHA512): f82530e70a885af6bc32711a552d3870ee2f9352cd4712ceb7f3e514580e6e9a7806380891b169b44d98c88c35b53c2d4e8743060a4958452f3743a99d65fb66

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.